



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.782.146/0001-48**

Av. Major Augusto Bezerra, 02. Centro, Dona Inês/PB. CEP: 58.228-000
Fones: (083) 3377-1338 / 3377-1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

LEI Nº. 574/2011

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
POETA JOÃO GALDINO DE
OLIVEIRA A ESCOLA MUNICIPAL
DO SÍTIO CAIÇARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

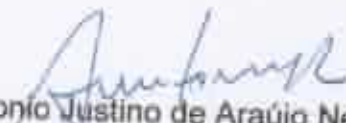
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Escola Municipal Poeta JOÃO GALDINO DE OLIVEIRA** a Escola Municipal do Sítio Caiçara.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, 06 de maio de 2011.


Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO